LEI ORDINÁRIA Nº 2398

de 09 de setembro de 2024

Altera a denominação da Rua Manaus, no Bairro Jardim São Bento e, dá outras providências.

Altera a denominação da Rua Manaus, no Bairro Jardim São Bento e, dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da Rua Manaus, no Bairro Jardim São Bento, que passará ter denominação de Rua Luiz Anzilago.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e correios, sobre a referida alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã – MS, 9 de setembro de 2024

MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em